

Tribunal de Contas de Cabo Verde



Plano Operacional

2020 - 2024

Por uma Melhor Gestão da Coisa Pública

02

ÍNDICE

NOTA DE ENQUADRAMENTO	3
1. QUADRO ESTRATÉGICO.....	5
2. Projetos de intervenção.....	7
3. A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO	13
3.1. Princípios gerais de implementação	13
3.2. Plano de ação 2020 – 2024 detalhado, matriz de responsabilidades e cronograma.....	13
3.3. Recursos necessários (orçamento) e fontes de financiamento.....	24
3.4. Projeção de resultados e de impacto.....	25
3.5. Indicadores-chave de desempenho	28
4. Estratégia-quadro de Intervenção.....	32
4.1.1. Critérios para a identificação de tipologia de fiscalização	35
4.1.2. Auditorias de Desempenho – Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis	36
4.1.3. Parecer sobre a Conta Geral do Estado	36
4.1.4. Empresas Públicas	36
5. Anexos	47
5.1. Orçamento de programas e projetos (em revisão).....	47

NOTA DE ENQUADRAMENTO

O Tribunal de Contas de Cabo Verde (TCCV) viu recentemente, a respetiva jurisdição e quadro de competência alargado no âmbito da entrada em vigor da Lei nº 24/IX/2018, de 2 de fevereiro, que regula a organização, a composição, a competência, o processo e o funcionamento do Tribunal de Contas (LOFTC), pelo que cabe-lhe assegurar a definição de novas estratégias e assegurar a continuidade da prática de planificação, conforme exigências das normas internacionais e próprio histórico de planeamento na instituição.

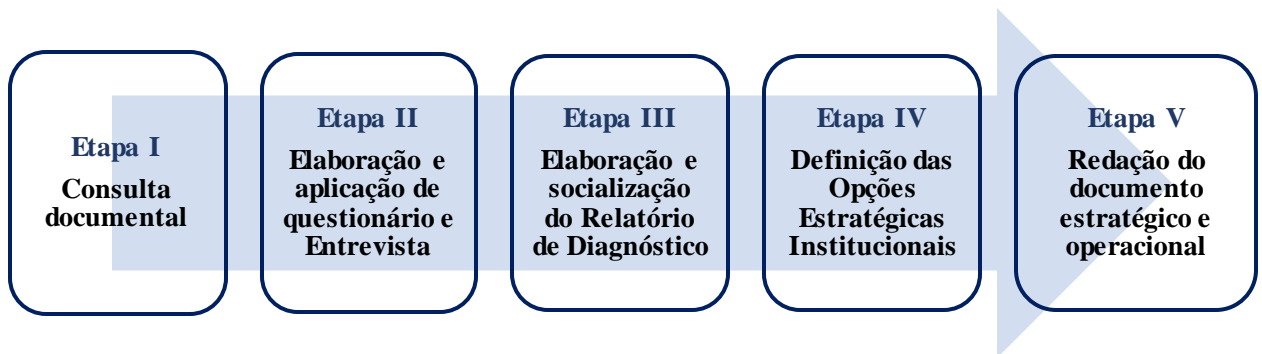
Nesse quadro e em conformidade com os principais instrumentos estratégicos de governação do país, nomeadamente o Programa de Governo da IX Legislatura (2016-2021), e o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS), que preveem como objetivos estratégicos, o reforço dos poderes de fiscalização e a promoção da melhoria da eficiência do Tribunal de Contas no cumprimento das suas atribuições, o TCCV avança para a elaboração e implementação do IV Plano Estratégico (2020-2024), visando que o instrumento de planeamento e gestão permita:

- 1) Servir de instrumento de **diagnóstico & avaliação** do Tribunal de Contas e respetivo desempenho;
- 2) Ser um espaço de **articulação de expectativas dos diversos intervenientes relevantes**, visando fundamentalmente o desenvolvimento e reforço da confiança destes no Tribunal de Contas;
- 3) Servir como uma plataforma de **comunicação & orientação**, para os colaboradores internos, os diversos atores que intervêm na gestão de recursos públicos e a sociedade civil em geral;
- 4) Estabelecer-se como instrumento-base de **seguimento & avaliação**, quer para a dimensão de implementação, quer para as de resultados e impacto.

Metodologicamente, na elaboração do IV PET, privilegiou-se a combinação do modelo de competências do IDI designado SSMF e a ferramenta de avaliação das Instituições superiores de Controlo, SAI PMF.

Para o efeito, adotou-se como princípio central de que todo o processo deveria ser liderado e conduzido internamente, com o envolvimento de toda a estrutura do Tribunal de Contas, para se assegurar a máxima apropriação e interiorização dos seus pressupostos, os seus objetivos, os seus programas e projetos, os resultados esperados e o sistema de gestão da sua implementação. Este envolvimento foi promovido em diferentes momentos, destacando-se o preenchimento de questionários específicos, através dos quais todos os colaboradores puderam dar o seu contributo, e a realização de sessões de trabalho envolvendo toda a estrutura, em fases distintas do processo. Foram igualmente ouvidos outros atores importantes - incluindo as entidades jurisdicionadas, entidades de competências complementares e outros relevantes -, através de diferentes canais, como aplicação de questionários, entrevistas semiestruturadas e análise documental.

Um conjunto vasto de informações, documentos e dados estatísticos, tanto de natureza interna quanto de fontes externas, foram recolhidos e analisados, com os objetivos de mapear a evolução e situação atual do contexto em aspetos relevantes, avaliar o desempenho recente do TCCV neste contexto e identificar os principais desafios que se colocam à Instituição no presente, incluindo as suas causas. Os aspetos operacionais da elaboração deste plano foram coordenados por uma equipa interna liderada pelo Gabinete de Planeamento, com o apoio técnico de uma consultoria externa. Genericamente a abordagem metodológica envolveu as etapas previstas na figura abaixo.



O presente documento, corresponde ao Plano Operacional do Tribunal de Contas, e como o próprio nome indica, define de forma integrada, o quadro de operacionalização das intervenções previstas no IV Plano Estratégico do TCCV (2020-2024).

Os responsáveis pela implementação das ações previstas, poderão, caso for necessário, elaborar planos de implementação específicos, definindo as sub-ações ou sub-intervenções necessárias para a cabal implementação da ação (macro).

Uma chamada de atenção final relativo aos efeitos da pandemia do Coronavírus, que pelo seu impacto global, promete condicionar as dinâmicas socioeconómicas clássicas. Assim, o TCCV, no quadro das respetivas atribuições, deve seguir proativa e atentamente o evoluir da situação, mitigando potenciais impactos no plano de operacionalização do IV PET da instituição.

1. QUADRO ESTRATÉGICO

▪ Visão

A visão do TCCV para os próximos cinco anos é ser fundamentalmente uma instituição que promove e garante a excelência e transparência na gestão das Finanças Públicas.

▪ Missão

De acordo com o artigo 219º da Constituição da República e dos artigos 2º e 5º da LOFTC a missão do TCCV é fiscalizar a legalidade e regularidade da gestão das finanças públicas, julgar as contas que a lei mandar submeter-lhe, dar parecer sobre a Conta Geral do Estado e exercer as demais competências que lhe forem atribuídas por lei.

▪ Objetivos

Estratégico	Melhoria da gestão da coisa pública
Geral	Melhoria de julgamento e de responsabilidades financeiras
Específicos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fortalecimento da fiscalização prévia e implementação da concomitante; 2. Aperfeiçoamento da fiscalização sucessiva e introdução da concomitante; 3. Melhoria do julgamento e da efetivação de responsabilidades financeiras; 4. Reforço institucional do Tribunal de Contas; 5. Reforço da comunicação com as partes interessadas e capacitação das entidades jurisdicionadas.

▪ Orçamento de Investimento

Programas	Projetos	Estimativas
1. Programa – Secção I	1.1. Procedimentos Fiscalização prévia	5.483.061ECV
	1.2. Comunicação F. Prévia	
	1.3. Capacitação dos auditores da UFPC	
	1.4. Auditoria da concomitante UFPC	
2. Programa – Secção II	2.1. Fiscalização Sucessiva	179.808ECV
	2.2. Parecer GCE	
	2.3. Fiscalização concomitante sucessiva	
3. Programa – Secção III	3.1. Julgamento e responsabilidades	1.000.000ECV
	3.2. Secretaria judicial	
4. Programa – Reforço institucional do Tribunal de Contas	4.1. Governança TC	44.090.019ECV
	4.2. Infraestruturas físicas	

	4.3. Quadro legal e Estatutário	
	4.4. Tecnologia de Comunicação e Informação	
	4.5. Recursos Humanos	
5. Programa – Comunicação	5.1. Comunicação Interna	7.419.904ECV
	5.2. Comunicação Externa	
	5.3. Auditorias Cooperativas	
	5.4. Capacitação dos jurisdicionados na prestação de contas	

Tabela 1: Orçamento de investimento por programa 2020-2024 (ECV)

▪ Orçamento de Funcionamento

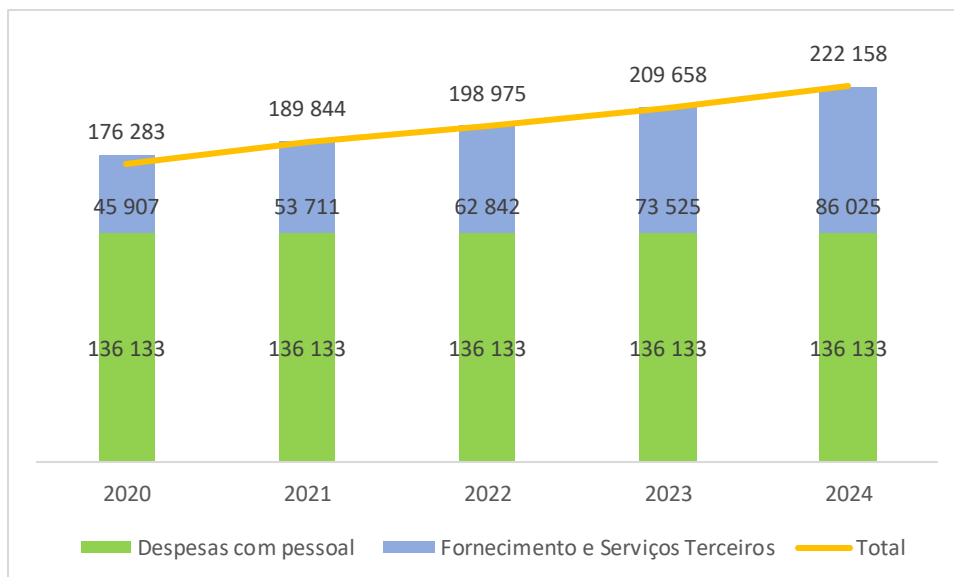


Figura 1: Orçamento de funcionamento 2020-2024 (contos)

2. PROJETOS DE INTERVENÇÃO

O quadro de implementação do presente Plano Estratégico do Tribunal de Contas de Cabo Verde (2020-2024), incorpora um leque de aproximadamente 60 iniciativas/ações a serem implementadas no quadro de 18 projetos, que por sua vez inserem-se nos 5 programas previstos, conformes tabelas abaixo.

1) Programa – Secção I

Projetos	Atividades	Objetivos pretendidos
1.1. Procedimentos da Fiscalização prévia	1.1.1. Elaboração e implementação do Guião da Fiscalização Prévia dos processos; 1.1.2. Alteração e implementação das instruções de fiscalização prévia; 1.1.3. Aprovação de modelos de reporte da fiscalização preventiva.	Standardizar os procedimentos e processos da fiscalização prévia e melhorar a qualidade de resposta da unidade de controlo prévio e concomitante (UCPC).
1.2. Comunicação da F. Prévia	1.2.1. Realização de atelier de capacitação das entidades jurisdicionadas em matéria de instrução de processos da fiscalização prévia; 1.2.2. Elaboração de Email Marketing; 1.2.3. Elaboração e implementação dos procedimentos de análise e tramitação dos processos sujeitos à fiscalização prévia; 1.2.4. Elaboração e aprovação dos modelos de declaração diária provisória e definitiva de processos; 1.2.5. Implementação da declaração diária provisória e definitiva de processos;	Melhorar a qualidade da instrução dos processos e reduzir os atrasos e devoluções dos processos que são submetidos à fiscalização prévia.
1.3. Capacitação dos Auditores da UFPC	1.3.1. Elaboração dos programas de cada formação; 1.3.2. Realização de ação de formação de auditores em: 1.3.2.1. Dívida pública; 1.3.2.2. Parceria Público Privada; 1.3.2.3. Concessão de obras e serviços públicos; 1.3.2.4. Regime jurídico dos contratos; 1.3.2.5. Procedimentos administrativos;	Melhorar as competências profissionais dos auditores e atualização de conhecimentos em diversas áreas.

Projetos	Atividades	Objetivos pretendidos
	1.3.2.6. Organização administrativa do Estado.	
1.4. Auditoria concomitante UFPC	<p>1.4.1. Elaboração de manual de auditoria de conformidade para pessoal. Aquisição de bens, serviços e empreitada de obras públicas e Concessões;</p> <p>1.4.2. Realização de Auditoria de conformidade no âmbito da Fiscalização concomitante de atos de pessoal Aquisição de bens, serviços e empreitada de obras públicas e de Concessões.</p> <p>1.4.3. Elaboração e aprovação de modelos de reporte da fiscalização concomitante</p> <p>1.4.4. Capacitação dos auditores na área da fiscalização concomitante, junto das outras instituições superiores de Controlo</p>	Responder às novas competências legais (mandato) do Tribunal de Contas, em matéria de fiscalização e controlo.

2) Programa -Secção II

Projetos	Atividades	Objetivos pretendidos
2.1. Fiscalização sucessiva	<p>2.1.1. Alargamento do âmbito do controlo para a administração indireta do Estado e de outras entidades que utilizam o dinheiro público, em cumprimento da LOFTC.</p> <p>2.1.2. Iniciação da Verificação Interna das contas, segundo o art.º 43º da LOFTC.</p> <p>2.1.3. Redinamização das auditorias, de acordo com as normas internacionais e realização da verificação externa de contas</p>	Responder às novas competências legais (mandato) do Tribunal de Contas, em matéria de fiscalização e controlo sucessiva.
2.2. Parecer CGE	<p>2.2.1. Implementação a ferramenta de avaliação de gestão das finanças públicas (PFM-RF), no quadro dos ODS;</p> <p>2.2.2. Iniciar a análise setorial das contas em função dos ODS.</p>	Melhorar a qualidade do parecer sobre a conta geral do Estado e promover a sua emissão atempada, através da aplicação do PFM-RF.

Projetos	Atividades	Objetivos pretendidos
2.3. Fiscalização concomitante sucessiva	<p>2.3.1. Seguimento da execução orçamental nas entidades fiscalizadas e o cumprimento das decisões do Tribunal de Contas;</p> <p>2.3.2. Implementação de um sistema de seguimento das recomendações;</p> <p>2.3.3. Realização de auditorias de seguimento das recomendações.</p>	Responder às novas competências legais (mandato) do Tribunal de Contas, em matéria de fiscalização e controlo concomitante.

3) Programa – Secção III

Projetos	Atividades	Objetivos pretendidos
3.1. Julgamento e responsabilidades	<p>3.1.1. Regulamentação dos procedimentos para a fixação das multas;</p> <p>3.1.2. Influenciação do Executivo e Parlamento para a presença permanente do Ministério Público no Tribunal de Contas;</p> <p>3.1.3. Reforço da articulação com o Tribunal Fiscal e Aduaneiro.</p>	Melhorar a eficiência e celeridade em matéria de responsabilização financeira.
3.2. Secretaria do Tribunal	<p>3.2.1. Redistribuição de tarefas e organização da Secretaria, em conformidade com a nova LOFTC;</p> <p>3.2.2. Criação do arquivo e centro de documentação;</p> <p>3.2.3. Criação de uma base de dados dos gestores, permitindo fazer um cadastro dos gestores;</p> <p>3.2.4. Recrutamento, formação e atualização dos técnicos da Secretaria.</p>	Adaptar o funcionamento da Secretaria judicial às novas exigências funcionais, em conformidade com a LOFTC.

4) Programa- Reforço Institucional do Tribunal de Contas

Projetos	Atividades	Objetivos pretendidos
4.1. Governança TC	<p>4.1.1. Realização do controlo de qualidade da fiscalização prévia, pelo menos uma vez ao ano;</p> <p>4.1.2. Alteração dos manuais de Auditorias, conforme a LOFTC e</p>	Melhorar os procedimentos e qualidade dos trabalhos dos auditores, de modo a proporcionar uma melhoria da qualidade dos produtos e relatórios técnicos.

Projetos	Atividades	Objetivos pretendidos
	<p>Normas Internacionais de auditoria;</p> <p>4.1.3. Elaboração de manuais de procedimentos Internos;</p> <p>4.1.4. Dar continuidade à implementação do Sistema de Qualidade (Fixação da Política de qualidade, atualização e criação das ferramentas de trabalho e regulamentos).</p>	
4.2. Infraestruturas físicas	4.2.1. Negociação da Sede do Tribunal de Contas e a sua adaptação às novas exigências funcionais do TCCV, junto do Executivo, Parlamento, Presidente da República e outros parceiros;	Obtenção de uma Sede própria adequado às novas exigências funcionais do Tribunal de Contas
4.3. Quadro legal e estatutário	<p>4.3.1. Revisão da atual Lei do TCCV e dos respetivos regulamentos;</p> <p>4.3.2. Negociação com o Parlamento e Executivo a aprovação do orçamento do TCCV pelo Parlamento.</p>	Melhorar o quadro legal e Estatutário do TCCV de modo a favorecer o cumprimento do seu mandato, enquanto um órgão superior de controlo das finanças públicas.
4.4. Tecnologia de informação e comunicação	<p>4.4.1. Operacionalização e Implementação do Sistema Integrado do Tribunal de Contas, cobrindo todas as áreas;</p> <p>4.4.2. Aquisição de Mini Data Center em níveis de Infraestruturas;</p> <p>4.4.3. Criação de infraestruturas tecnológicas com capacidade de crescimento, tanto em rede, e capacidade de funcionamento;</p> <p>4.4.4. Desenvolvimento de soluções de apoio a decisão;</p> <p>4.4.5. Implementação de sistema de prestação de contas, através de ficheiros XML;</p> <p>4.4.6. Desenvolvimento de soluções tecnológicas, no âmbito do Sistema Integrado do Tribunal de Contas;</p> <p>4.4.7. Desmaterialização dos processos físicos no Tribunal de Contas.</p>	Melhorar as infraestruturas tecnológicas para responder as necessidades do TCCV.

Projetos	Atividades	Objetivos pretendidos
4.5. Recursos humanos	<p>4.5.1. Continuidade à implementação do Código de ética;</p> <p>4.5.2. Implementação de uma cultura de reconhecimento e do mérito;</p> <p>4.5.3. Formação do pessoal conforme as necessidades institucionais e pessoais.</p>	Promover a capacitação e uma boa política da gestão dos RH.

5) Programa- Comunicação

Projetos	Atividades	Objetivos pretendidos
5.1. Comunicação Interna	<p>5.1.1. Promoção de uma boa cultura de comunicação Interna;</p> <p>5.1.2. Implementação da Intranet.</p>	Promover uma melhor fluidez de informação dentro da instituição, tanto a nível vertical como horizontal.
5.2. Comunicação Externa	<p>5.2.1. Divulgação das decisões do Tribunal de Contas em linguagem acessível à sociedade, com qualidade e tempestividade;</p> <p>5.2.2. Criação de uma linha de comunicação com os jurisdicionados;</p> <p>5.2.3. Implementação de uma plataforma de denúncias, bem como elaboração de um canal de feedback aos denunciantes;</p> <p>5.2.4. Criação de estratégias para ampliação do conhecimento da sociedade civil e dos cidadãos sobre o papel do Tribunal de Contas;</p> <p>5.2.5. Criação e implementação um sistema de comunicação com a sociedade civil e os cidadãos, sobre o estado da gestão financeira dos recursos públicos;</p> <p>5.2.6. Promoção da melhoria de comunicação com e os órgãos de controlo Interno e com a Assembleia Nacional.</p>	Dar a conhecer às principais partes interessadas, as informações sobre o estado da gestão financeira dos recursos públicos, mantendo-lhes informados sobre os trabalhos realizados pelo Tribunal de Contas, no âmbito do seu mandato e divulgação dos principais constrangimentos que afetam o cumprimento do seu mandato.
5.3. Auditorias Cooperativas	<p>5.3.1. Participação dos auditores do TCCV em auditorias cooperativas a nível da sub-região africana e outras instituições congéneres.</p>	Partilha de conhecimentos com outras instituições congéneres em matéria de fiscalização e de

Projetos	Atividades	Objetivos pretendidos
		controlo e promoção da melhoria de conhecimentos.
5.4. Capacitação dos jurisdicionados na prestação de contas	5.4.1. Realização de ações de formação dos jurisdicionados na elaboração das contas de gerência; 5.4.2. Realização de ação de formação aos jurisdicionados na prestação eletrónica de contas; 5.4.3. Divulgação da plataforma de prestação eletrónica de contas; 5.4.4. Sensibilização dos gestores públicos no uso da plataforma eletrónica de prestação de contas.	Promoção da melhoria da prestação de contas e fortalecer a cultura de accountability, responsabilidade financeira e transparência dos gestores públicos.

3. A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

3.1. Princípios gerais de implementação

Na linha do respetivo Plano Estratégico, a implementação do presente Plano Operacional do Tribunal de Contas de Cabo Verde (2020-2024), rege-se-á pelos princípios de rigor e transparência; eficácia e eficiência; autonomia, e responsabilidade institucional.

3.2. Plano de ação 2020 – 2024 detalhado, matriz de responsabilidades e cronograma

O Plano de ação do TCCV para o período de vigência do presente plano, enuncia um leque de iniciativas/ações a serem implementadas no quadro de projeto/programas, assim como, o correspondente cronograma e matriz de responsabilidades de implementação, conforme tabela abaixo.

Programas	Projetos	Ações a implementar	2020		2021		2022		2023		2024		Responsável pela implementação
			S1	S2	S1	S2	S1	S2	S1	S2	S1	S2	
1. Programa Secção I	1.1. Procedimentos Fiscalização Prévia	1.1.1. Elaboração e implementação do Guião da Fiscalização Prévia dos processos											Director de Gabinete de Planeamento e Controlo de Qualidade
		1.1.2. Alteração e implementação das instruções de fiscalização prévia											
		1.1.3. Aprovação e implementação de modelos de reporte da fiscalização preventiva											

Programas	Projetos	Ações a implementar	2020		2021		2022		2023		2024		Responsável pela implementação
			S1	S2	S1	S2	S1	S2	S1	S2	S1	S2	
	1.2. Comunicação Fiscalização Prévia	1.2.1. Realização de atelier de capacitação das entidades jurisdicionadas em matéria de instrução de processos da fiscalização prévia											Coordenador da Fiscalização Prévia e Concomitante
		1.2.2. Elaboração de Email Marketing											Coordenador da Fiscalização Prévia e Concomitante
		1.2.3. Elaboração e implementação dos procedimentos de análise e tramitação dos processos sujeitos à fiscalização prévia											Director de Gabinete de Planeamento e Controlo de Qualidade
		1.2.4. Elaboração e aprovação dos modelos de declaração diária provisória e definitiva de processos											Coordenador da Fiscalização Prévia e Concomitante
		1.2.5. Implementação da declaração diária provisória e definitiva de processos											
	1.3. Capacitação dos auditores da UFPC	1.3.1. Elaboração dos Programas de cada formação											Coordenador da Fiscalização Prévia e Concomitante

Programas	Projetos	Ações a implementar	2020		2021		2022		2023		2024		Responsável pela implementação	
			S1	S2	S1	S2	S1	S2	S1	S2	S1	S2		
	1.3.2. Realização de ações de formações de auditores em:	1.3.2.1. Dívida pública											Diretora Geral/DAI	
		1.3.2.2. Parceria Público Privada,												
		1.3.2.3. Concessão de obras e serviços públicos												
		1.3.2.4. Regime jurídico dos contratos												
		1.3.2.5. Procedimento Administrativo												
		1.3.2.6. Organização Administrativa do Estado												
	1.4. Auditoria Concomitante UFPC	1.4.1. Elaboração de manual de auditoria de conformidade para pessoal. Aquisição de bens, serviços e empreitada de obras públicas e Concessões												Director de Gabinete de Planeamento e Controlo de Qualidade
		1.4.2. Realização de Auditoria de conformidade no âmbito da Fiscalização concomitante de atos de pessoal Aquisição de bens, serviços e												Director Técnico

Programas	Projetos	Ações a implementar	2020		2021		2022		2023		2024		Responsável pela implementação	
			S1	S2	S1	S2	S1	S2	S1	S2	S1	S2		
		empreitada de obras públicas e de Concessões.												
		1.4.3. Elaboração e aprovação de modelos de reporte da fiscalização concomitante.												Director de Gabinete de Planeamento e Controlo de Qualidade
		1.4.4. Capacitação dos auditores na área da fiscalização concomitante, junto das outras instituições superiores de Controlo.												Diretora Geral/DAI
2. Programa Secção II	2.1. Fiscalização Sucessiva	2.1.1. Alargamento do âmbito do controlo para a administração indireta do Estado e de outras entidades que utilizam o dinheiro público, em cumprimento da LOFTC.											Diretor Técnico	
		2.1.2. Iniciação da Verificação Interna das contas, segundo o art.º 43º da LOFTC.												
		2.1.3. Redinamização das auditorias, de acordo com as normas internacionais e realização da verificação externa de contas.												

Programas	Projetos	Ações a implementar	2020		2021		2022		2023		2024		Responsável pela implementação
			S1	S2	S1	S2	S1	S2	S1	S2	S1	S2	
		2.1.4. Implementar um sistema de seguimento das recomendações											
	2.2. Parecer CGE	2.2.1. Implementação da ferramenta de avaliação de gestão das finanças públicas (PFM-RF), no quadro dos ODS											Diretor Técnico
		2.2.2. Iniciar a análise setorial das contas em função dos ODS											
	2.3. Fiscalização Concomitante Sucessiva	2.3.1. Seguimento da execução orçamental nas entidades fiscalizadas e o cumprimento das decisões do Tribunal de Contas											Diretor Técnico
		2.3.2. Implementação de um sistema de seguimento das recomendações											
		2.3.3. Realização de auditorias de seguimento das recomendações.											
3. Programa Secção III	3.1. Julgamento e Responsabilidades	3.1.1. Regulamentação dos procedimentos para a fixação das multas										Presidente	

Programas	Projetos	Ações a implementar	2020		2021		2022		2023		2024		Responsável pela implementação
			S1	S2	S1	S2	S1	S2	S1	S2	S1	S2	
		3.1.2. Influenciação do Executivo, Parlamento para a presença permanente do Ministério Público no Tribunal de Contas											Diretora Geral
		3.1.3. Reforço da articulação com o Tribunal Fiscal e Aduaneiro											
	3.2Secretaria Judicial	3.2.1. Redistribuição de tarefas e organização da Secretaria, em conformidade com a nova LOFTC											
		3.2.2. Criação do arquivo e centro de documentação											
		3.2.3. Criação de uma base de dados dos gestores, permitindo fazer um cadastro dos gestores											
		3.2.4. Recrutamento, formação e atualização dos técnicos da Secretaria											
	4. Programa Reforço Institucional do Tribunal de Contas	4.1. Governança TC	4.1.1. Realização do controlo de qualidade da fiscalização prévia, pelo menos uma vez ao ano.										

Programas	Projetos	Ações a implementar	2020		2021		2022		2023		2024		Responsável pela implementação	
			S1	S2	S1	S2	S1	S2	S1	S2	S1	S2		
		4.1.2. Alteração dos manuais de Auditorias, conforme a LOFTC e Normas Internacionais de auditoria												
		4.1.3. Elaboração de manuais de procedimentos Internos												
		4.1.4. Dar continuidade à implementação do Sistema de Qualidade (Fixação da Política de qualidade, atualização e criação das ferramentas de trabalho e regulamentos)												
	4.2. Infraestruturas Físicas	4.2.1. Negociação da Sede do Tribunal de Contas e a sua adaptação às novas exigências funcionais do TCCV, junto do Executivo, Parlamento, Presidente da República e outros parceiros												Diretora Geral
		4.3. Quadro legal e Estatutário	4.3.1. Revisão da atual Lei do TCCV e dos respetivos regulamentos											
	4.3.2. Negociação com o Parlamento e Executivo a aprovação do orçamento do TCCV pelo Parlamento													

Programas	Projetos	Ações a implementar	2020		2021		2022		2023		2024		Responsável pela implementação
			S1	S2	S1	S2	S1	S2	S1	S2	S1	S2	
	4.4. Tecnologia de Informação e Comunicação	4.4.1. Operacionalização e Implementação do Sistema Integrado do Tribunal de Contas, cobrindo todas as áreas											Diretora Geral
		4.4.2. Aquisição de um Mini Data Center em níveis de Infraestruturas											
		4.4.3. Criação de infraestruturas tecnológicas com capacidade de crescimento, tanto em rede, como em capacidade de funcionamento											
		4.4.4. Desenvolvimento de soluções de um sistema de apoio à decisão											
		4.4.5. Implementação de um sistema de prestação de contas, através de ficheiros XML.											
		4.4.6. Desenvolvimento de novas soluções tecnológicas, no âmbito do Sistema Integrado do Tribunal de Contas											
		4.4.7. Desmaterialização dos processos no Tribunal de Contas											

Programas	Projetos	Ações a implementar	2020		2021		2022		2023		2024		Responsável pela implementação	
			S1	S2	S1	S2	S1	S2	S1	S2	S1	S2		
	4.5. Recursos Humanos	4.5.1. Continuidade à implementação do Código de ética											Diretora Geral	
		4.5.2. Implementação de uma cultura de reconhecimento e de mérito												Diretora Geral
		4.5.3. Formação do pessoal conforme as necessidades institucionais e pessoais												
5. Comunicação	5.1. Comunicação interna	5.1.1. Promoção de uma boa cultura de comunicação Interna											Diretora Geral	
		5.1.2. Implementação da Intranet												
	5.2. Comunicação externa	5.2.1. Divulgação das decisões do Tribunal de Contas em linguagem acessível à sociedade, com qualidade e tempestividade											Diretora Geral	
		5.2.2. Criação de uma linha de comunicação com os jurisdicionados												
		5.2.3. Implementação de uma plataforma de denúncias, bem como elaboração de um canal de feedback aos denunciante.												

Programas	Projetos	Ações a implementar	2020		2021		2022		2023		2024		Responsável pela implementação	
			S1	S2	S1	S2	S1	S2	S1	S2	S1	S2		
		5.2.4. Criação de estratégias para ampliação do conhecimento, da sociedade civil e dos cidadãos, sobre o papel do Tribunal de Contas												
		5.2.5. Criação e implementação um sistema de comunicação com a sociedade civil e os cidadãos, sobre o estado da gestão financeira dos recursos públicos												
		5.2.6. Promoção da melhoria de comunicação com e os órgãos de controlo Interno e com a Assembleia Nacional												
	5.3. Auditorias Cooperativas	5.3.1. Participação dos auditores do TCCV em auditorias cooperativas a nível da sub-região africana e outras instituições congéneres												Gabinete Presidente
5.4. Capacitação dos jurisdicionados na prestação de contas	5.4.1. Realização de ações de formação dos jurisdicionados na elaboração das contas de gerência												Diretora Geral	

Programas	Projetos	Ações a implementar	2020		2021		2022		2023		2024		Responsável pela implementação	
			S1	S2	S1	S2	S1	S2	S1	S2	S1	S2		
		5.4.2. Realização de ação de formação aos jurisdicionados na prestação eletrónica de contas												
		5.4.3. Divulgação da plataforma de prestação eletrónica de contas												
		5.4.4. Sensibilização dos gestores públicos no uso da plataforma eletrónica de prestação de contas												

3.3. Recursos necessários (orçamento) e fontes de financiamento

Para o período de implementação do presente Plano Operacional do Tribunal de Contas de Cabo Verde (2020-2024), projeta-se o seguinte orçamento:

- Orçamento de funcionamento

Em termos de orçamento de funcionamento, projeta-se um montante global de 993.918 mil contos para o período de vigência do presente plano, dos quais 674.908 mil contos nas despesas com pessoal; e 322.010 mil contos afetos ao Fornecimento de Serviços e Terceiros (FSE).

Em Contos

Rúbrica	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL
Despesas com pessoal	136.133	136.133	136.133	136.133	136.133	674.908
Fornecimentos e Serviços de Terceiros	45.907	53.711	62.842	73.525	86.025	322.010
TOTAL	176.283	189.844	198.975	209.658	222.158	993.918

Tabela 2: Despesa anual de funcionamento 2020-24 (contos)

- Orçamento de investimento (ECV)

No que diz respeito ao orçamento de investimento, projetam-se os seguintes valores totais (por programa) para o período 2020-2024. Os dados orçamentários por projeto se encontram disponíveis no ANEXO 1 do presente documento.

Programa	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL (ECV)
1. Programa I Secção	3 248 261	551 200	551 200	551 200	551 200	5 453 061
2. Programa II Secção		179 808				179 808
3. Programa III Secção		1 000 000				1 000 000
4. Programa Reforço institucional do Tribunal de Contas	7 206 153	29 856 955	2 675 637	2 175 637	2 175 637	44 090 904
5. Programa Comunicação	1 837 928	3 368 192	1 337 928	437 928	437 928	7 419 904
TOTAL (ECV)	12 292 342	34 956 155	4 564 765	3 164 765	3 164 765	58 142 792

Tabela 3: Orçamento de investimento programático anual

3.4. Projeção de resultados e de impacto

Projetos	Cenário de Referência	Resultados Esperados
1.1. Procedimentos Fiscalização prévia	<p>Inexistência, nos últimos 4 anos, de processos com visto tácito</p> <p>Inexistência, e evolução substancial no número de processos analisados, cujo crescimento foi em média de 40,1% de 2016 a 2018</p> <p>O TC ainda não emite declaração de conformidade. O potencial rácio de conformidade atual é de 75% (processos visados sem recomendação sobre processos tramitados)</p>	<p>Resposta tempestiva aos pedidos de fiscalização prévia</p> <p>Capacidade de resposta a nível da fiscalização previa de atos e contratos, mantida</p> <p>Processos sem visto tácito</p> <p>Declaração de conformidade iniciado e aumentado progressivamente</p>
1.2. Comunicação F. Prévia	<p>Deficiente seguimento de devoluções e recomendações do Tribunal</p> <p>Taxa de processos devolvidos diminuiu de uma média de 17% no triénio anterior para 14% no atual triénio 2016 – 2018</p> <p>As capacitações vêm sendo feitas apenas via email-marketing</p>	<p>Seguimentos de devoluções e das recomendações, feitos trimestralmente</p> <p>Taxa de processos devolvidos diminuída</p> <p>Instituições capacitadas, em sala, no domínio de instrução de processo</p>
1.3. Capacitação dos auditores da UFPC	<p>Técnicos e auditores com necessidade de atualização de conhecimentos face às novas exigências da LOFTC</p>	<p>Auditores Capacitados respondendo eficientemente às novas exigências legais em matéria de controlo</p>
1.4. Auditoria da concomitante UFPC	<p>Nenhum ato de fiscalização concomitante</p>	<p>Fiscalização concomitante dos processos de fiscalização prévia iniciado e aumentado gradualmente</p>
2.1 Fiscalização Sucessiva	<p>A fiscalização ainda não cobre empresas municipais, intermunicipais, regionais e concessionárias, associações de entidades privadas, nem fundações de direito privado, como exige a Nova LOFT. São neste momento 709 as novas entidades, num universo de 927 entidades, para alcançar todas em 5 anos há que repartir (76,48%).</p> <p>O TCCV ainda não realiza VIC segundo os moldes da nova LOFT. Nos últimos 3 anos, a média de VIC, realizada nos moldes antigos é de 172. A nova LOFT introduziu nova metodologia de análise com vista à diminuição do tempo de análise e aceleração da resposta por parte do TC. Atualmente a média de reporte por auditor é de 258 (221*28/24)</p>	<p>Alargamento do âmbito do controlo do TC para a administração indireta do Estado efetivado</p> <p>VIC segundo art.º 53º da LOFT arrancadas e continuadas</p> <p>Maior número de contas de gerência de anos recentes homologadas</p> <p>Diminuição de Processos de contas de gerência acumuladas, em _____ %</p> <p>Aumento de auditorias e seguimento dos objetivos do milénio</p>

Projetos	Cenário de Referência	Resultados Esperados
	<p>O Rácio entre contas de gerência analisadas sobre contas recebidas, num prazo < 01 ano é baixo (3%) e o de contas de gerência julgadas / contas recebidas, num prazo < 02 anos, é nulo (0%). Acumulação de processos de contas de gerência para análise.</p> <p>O TCCV realiza poucas auditorias (4, em média), nunca efetuou auditoria de desempenho. Nas auditorias não se considera o seguimento dos objetivos do milénio. Atualmente a média de reporte por auditor é de 258, sendo que a taxa de cobertura de auditoria é de 2%</p> <p>O número de sessões plenárias da 2ª secção vem aumentando</p> <p>Atraso de 8 anos na resposta (julgamentos de contas e/ou aprovações de processos de auditoria ou homologações de contas de gerência). É que a conta mais antiga é de 2011</p> <p>A percentagem de entidades que não entregam contas desde 2015, continua alta, mas em 2018, baixou de 29% para 25%</p> <p>Não há processos de multa às entidades que não prestaram contas</p>	<p>Tempestividade na análise e homologação de contas de gerência e auditorias</p> <p>Prestação de Contas pelas entidades seja feita dentro do prazo legal e que a taxa de não prestação continue a diminuir em ___%</p> <p>Entidades que não prestam contas dentro do prazo legal, penalizadas.</p>
2.2 Parecer GCE	<p>O TCCV nunca efetuou seguimento aos ODS. Os auditores do TCCV foram capacitados na ferramenta PMF-RF. Também, no quadro do Seminário OISC-CPLP as ISC comprometeram adotar essa ferramenta de avaliação dos riscos emergentes</p> <p>Com prazo longo de análise e emissão (16 meses, em média)</p> <p>O Sistema de Garantia de Qualidade do TCCV ainda não cobre o PCGE</p> <p>Baixo teor técnico de discussão do PCGE pelo Parlamento. A discussão aprofundada do PCGE e feita apenas em plenário</p>	<p>Ferramenta PMF-RF, aplicado</p> <p>Parecer sobre a CGE emitido em tempo oportuno</p> <p>Capítulo do PCGE sobre os ODS</p> <p>Parecer elaborado em linguagem simples e divulgado junto da Sociedade Civil</p> <p>Discussão do PCGE com maior teor técnico e dias/horas de discussão a nível da comissão especializada aumentado</p>
2.3 Fiscalização concomitante sucessiva	Nenhum ato de fiscalização concomitante	Fiscalização concomitante dos processos de fiscalização prévia iniciado e aumentado gradualmente
3.1 Julgamento e responsabilidades	No corrente ano foram julgados 55 processos de multa que transitaram do mandato anterior. No mês de agosto tramitavam 7 processos de multa e 2 de recurso. Há falta de responsabilização das entidades que não prestam contas	Sanções efetivadas

Projetos	Cenário de Referência	Resultados Esperados
	A 2ª Secção aprovou 277 relatórios de contas e desses, apenas 103 estão publicadas na intranet do TCCV pois os demais 174 aguardam a formatação e não foram objeto de notificação.	
3.2 Secretaria judicial	Os dados estatísticos fornecidos pela Secretaria, por vezes, não são consistentes nem coincidentes com os de outras unidades.	Secretaria Judicial mais eficaz
4.1 Governança TC	Procedimento, regulamentos e manuais de procedimentos desatualizados e ineficientes Avaliação de qualidade dos produtos e de garantia de qualidade inoperante.	Processos e procedimentos internos melhorados
4.2 Infraestruturas físicas	Tribunal de Contas não tem uma sede própria que atende às suas necessidades atuais	Tribunal de Contas a funcionar numa instalação Própria
4.3 Quadro legal e Estatutário	Necessidade de melhoria da nova lei no sentido de garantir uma verdadeira independência financeira da Instituição.	Nova Lei e os demais regulamentos revistos
4.4 Tecnologia de Comunicação e informação	Existe a necessidade de se ter um Tribunal de Contas mais tecnológico, com soluções integradas, que permitem a aproximação com a sociedade e demais partes interessadas, através de uso de plataformas digitais. Por outro lado, responde ao desafio de se promover um Tribunal de Contas mais eficiente e eficaz, com sistemas que permitem melhorar os procedimentos internos, tramitação de processos, análise de dados, através de um sistema de apoio a decisão com dados fidedignos, em tempo real.	Sistemas de tecnologia de informação operacionalizada e processos desmaterializados
4.5 Recursos Humanos	Necessidade de capacitação dos recursos humanos face às novas atribuições do Tribunal de Contas requerida pela nova lei	Gestão de recursos humanos otimizada
5.1 Comunicação Interna	Necessidade de melhorar a comunicação interna tanto vertical como horizontal, ou seja, interdepartamentais.	Comunicação com as partes interessadas interna melhorada
5.2 Comunicação Externa	Pouca divulgação do plano estratégico e conhecimento do papel do Tribunal de Contas, enquanto um órgão supremo de fiscalização das finanças públicas	Comunicação com as partes interessadas externas melhorada

Projetos	Cenário de Referência	Resultados Esperados
5.3 Auditorias Cooperativas	Ausência de participação dos auditores nas auditorias cooperativas com instituições congéneres, no sentido de facilitar a troca de experiências e aquisição mútua de conhecimento.	Partilha de conhecimentos com as outras instituições congéneres realizada
5.4 Capacitação dos jurisdicionados na prestação de contas	Existência de fragilidades na prestação de contas por parte dos jurisdicionados, originando uma alta taxa de recomendações da II Secção relacionadas a esta matéria.	Jurisdicionados capacitados na Prestação eletrónica de contas e melhores preparados na elaboração das contas de gerências

3.5. Indicadores-chave de desempenho

Projetos	Cenário de Referência	Indicadores/ produto
1.1. Procedimentos Fiscalização prévia	<p>Inexistência, nos últimos 4 anos, de processos com visto tácito</p> <p>Inexistência, e evolução substancial no número de processos analisados, cujo crescimento foi em média de 40,1% de 2016 a 2018</p> <p>O TC ainda não emite declaração de conformidade. O potencial rácio de conformidade atual é de 75% (processos visados sem recomendação sobre processos tramitados)</p>	<p>1. Números/tipo de procedimentos criados</p> <p>2. Número de processos abrangidos com novos procedimentos</p>
1.2. Comunicação F. Prévia	<p>Deficiente seguimento de devoluções e recomendações do Tribunal</p> <p>Taxa de processos devolvidos diminuiu de uma média de 17% no triénio anterior para 14% no atual triénio 2016 – 2018</p> <p>As capacitações vêm sendo feitas apenas via email-marketing</p>	<p>1. Números/tipo de comunicações efetuados</p> <p>2. Número de instituições abrangidos com as comunicações</p> <p>3. Número de processos devolvidos</p>
1.3. Capacitação dos auditores da UFPC	Técnicos e auditores com necessidade de atualização de conhecimentos face às novas exigências da LOFTC	<p>1. Números de formações realizadas</p> <p>2. Números de auditores abrangidos</p>
1.4. Auditoria da concomitante UFPC	Nenhum ato de fiscalização concomitante	<p>1. Números de auditorias realizadas</p> <p>2. Números de entidades abrangidas</p>

Projetos	Cenário de Referência	Indicadores/ produto
<p>2.1. Fiscalização Sucessiva</p>	<p>A fiscalização ainda não cobre empresas municipais, intermunicipais, regionais e concessionárias, associações de entidades privadas, nem fundações de direito privado, como exige a Nova LOFT. São neste momento 709 as novas entidades, num universo de 927 entidades, para alcançar todas em 5 anos há que repartir (76,48%).</p> <p>O TCCV ainda não realiza VIC segundo os moldes da nova LOFT. Nos últimos 3 anos, a média de VIC, realizada nos moldes antigos é de 172. A nova LOFT introduziu nova metodologia de análise com vista à diminuição do tempo de análise e aceleração da resposta por parte do TC. Atualmente a média de reporte por auditor é de 258 (221*28/24)</p> <p>O Rácio entre contas de gerência analisadas sobre contas recebidas, num prazo < 01 ano é baixo (3%) e o de contas de gerência julgadas / contas recebidas, num prazo < 02 anos, é nulo (0%). Acumulação de processos de contas de gerência para análise.</p> <p>O TCCV realiza poucas auditorias (4, em média), nunca efetuou auditoria de desempenho. Nas auditorias não se considera o seguimento dos objetivos do milénio. Atualmente a média de reporte por auditor é de 258, sendo que a taxa de cobertura de auditoria é de 2%</p> <p>O número de sessões plenárias da 2ª secção vem aumentando</p> <p>Atraso de 8 anos na resposta (julgamentos de contas e/ou aprovações de processos de auditoria ou homologações de contas de gerência). É que a conta mais antiga é de 2011</p> <p>A percentagem de entidades que não entregam contas desde 2015, continua alta, mas em 2018, baixou de 29% para 25%</p> <p>Não há processos de multa às entidades que não prestaram contas</p>	<p>1. Números de fiscalização realizadas</p> <p>2. Números de Entidades abrangidas</p>
<p>2.2. Parecer GCE</p>	<p>O TCCV nunca efetuou seguimento aos ODS. Os auditores do TCCV foram capacitados na ferramenta PMF-RF. Também, no quadro do Seminário OISC-</p>	<p>Número de pareceres realizado</p>

Projetos	Cenário de Referência	Indicadores/ produto
	<p>CPLP as ISC comprometeram adotar essa ferramenta de avaliação dos riscos emergentes</p> <p>Com prazo longo de análise e emissão (16 meses, em média)</p> <p>O Sistema de Garantia de Qualidade do TCCV ainda não cobre o PCGE</p> <p>Baixo teor técnico de discussão do PCGE pelo Parlamento. A discussão aprofundada do PCGE e feita apenas em plenário</p>	
2.3. Fiscalização concomitante sucessiva	Nenhum ato de fiscalização concomitante	<p>1. Números de fiscalização realizadas</p> <p>2. Número de entidades abrangidas</p>
3.1. Julgamento e responsabilidades	<p>No corrente ano foram julgados 55 processos de multa que transitaram do mandato anterior. No mês de agosto tramitavam 7 processos de multa e 2 de recurso. Há falta de responsabilização das entidades que não prestam contas</p> <p>A 2ª Secção aprovou 277 relatórios de contas e desses, apenas 103 estão publicadas na intranet do TCCV pois os demais 174 aguardam a formatação e não foram objeto de notificação.</p>	<p>1. Número de processos julgados</p> <p>2. Número de entidades abrangidas</p>
3.2. Secretaria judicial	Os dados estatísticos fornecidos pela Secretaria, por vezes, não são consistentes nem coincidentes com os de outras unidades.	1. Números/tipos de processos transitados
4.1. Governança TC	<p>Procedimento, regulamentos e manuais de procedimentos desatualizados e ineficientes</p> <p>Avaliação de qualidade dos produtos e de garantia de qualidade inoperante.</p>	<p>1. Número / tipos Procedimentos internos criados</p> <p>2. Número / tipo de sistemas de informação procedimental implementados</p> <p>3. Taxa de Orçamento do Tribunal de Contas aprovado pelo Parlamento, no período 2020-2024;</p> <p>4. Taxa de cobertura das operações interna pelo Sistema integrado do Tribunal de Contas;</p> <p>5. Taxa de prestação de contas por via eletrónica</p> <p>6. Taxa dos processos desmaterializados;</p>

Projetos	Cenário de Referência	Indicadores/ produto
4.2. Infraestruturas físicas	Tribunal de Contas não tem uma sede própria que atende às suas necessidades atuais	1.Mudança /para novo edifício realizada
4.3. Quadro legal e Estatutário	A Lei atual não garante uma verdadeira independência financeira da Instituição.	1.Numeros/tipos de diplomas legais instituídos/aprovados 2. Números/tipos de instruções e regulamentos aprovados
4.4. Tecnologia de Comunicação e informação	Existe a necessidade de se ter um Tribunal de Contas mais tecnológico, com soluções integradas, que permitem a aproximação com a sociedade e demais partes interessadas, através de uso de plataformas digitais. Por outro lado, responde ao desafio de se promover um Tribunal de Contas mais eficiente e eficaz, com sistemas que permitem melhorar os procedimentos internos, tramitação de processos, análise de dados, através de um sistema de apoio a decisão com dados fidedignos, em tempo real.	1.Números/tipo de comunicação realizada 2.Número/tipos de instituições abrangidas
4.5. Recursos Humanos	Necessidade de capacitação dos recursos humanos face às novas atribuições do Tribunal de Contas requerida pela nova lei	1.Números de técnicos formadas 2. Números/tipos de formações realizadas
5.1. Comunicação Interna	Necessidade de melhorar a comunicação interna tanto vertical como horizontal, ou seja, interdepartamentais.	1.Número/tipos de comunicações internas realizadas
5.2. Comunicação Externa	Pouca divulgação do plano estratégico e conhecimento do papel do Tribunal de Contas, enquanto um órgão supremo de fiscalização das finanças públicas	1.Números/tipos de comunicação externas realizadas
5.3. Auditorias Cooperativas	Ausência de participação dos auditores nas auditorias cooperativas com instituições congéneres, no sentido de facilitar a troca de experiências e aquisição mútuo de conhecimento.	1.Números/tipos de ações conjuntas realizadas: 2. Tipos de Instituições abrangidas
5.4. Capacitação dos jurisdicionados na prestação de contas	Existência de fragilidades na prestação de contas por parte dos jurisdicionados, originando uma alta taxa de recomendações da II Secção relacionadas a esta matéria.	1.Numeros/tipos de formações realizadas 2.Números/tipos de instituições abrangidas

4. ESTRATÉGIA-QUADRO DE INTERVENÇÃO

- Visão para o período (2020-2024)

“Ser uma instituição que promove e garante a excelência e transparência na Gestão das Finanças Públicas”

- Objetivo estratégico

Melhoria da Gestão da Coisa Pública.

Para efeitos de planeamento específico dos diferentes eixos que compõem o quadro funcional e organizacional do TCCV, e com base na respetiva transversalidade, privilegiou-se quatro setores, designadamente, (i) Fiscalização; (ii) Gestão de Recursos Humanos; (iii) Comunicação; e, (iv) Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC). O primeiro por representar a atividade central da instituição e os três últimos por constituírem domínios cuja gestão no quadro institucional deve ser perspetivada como estrutural. Os eixos prioritários de intervenção dos quatro (4) setores-alvo de planeamento específico se encontram definidos abaixo, incorporando ações prioritárias e a respetiva projeção da implementação anual.

O domínio da Fiscalização, pela sua centralidade e especificidade, é alvo de abordagem diferenciada que inclui fatores de risco e critérios de seleção de entidades-alvo anuais.

Contudo, importa salientar, que a semelhança das demais iniciativas previstas no quadro da implementação do presente Plano Estratégico e Operacional do TCCV, haverá muitas vezes a necessidade de sistematizar um plano de execução, contendo às sub-ações necessárias para a normal materialização das macro-ações.

4.1. Fiscalização

No domínio da fiscalização prévia e concomitante prevê-se um conjunto de ações que permitirá a melhoria da eficiência na análise dos processos e redução do número das suas devoluções, bem como dos custos operacionais por processos analisados.

Prevê-se ainda a formação dos auditores e início da fiscalização concomitante permitindo assim ao Tribunal de Contas dar resposta, de forma eficaz, às novas exigências da LOFTC e um acompanhamento e responsabilização tempestiva das infrações que são cometidas nos atos públicos de gestão.

No domínio da fiscalização Sucessiva e Concomitante, no PO prevê-se um conjunto de fatores de risco e critérios a serem utilizados na seleção das entidades sujeitas à fiscalização. Tendo em atenção a situação de imprevisibilidade que assola o país atualmente, devido a situação de Covid-19, torna-se mais difícil uma avaliação de risco mais realista das entidades durante o período de vigência do PE. Daí que as entidades a serem fiscalizadas durante o período de 2020- 2024 serão selecionadas anualmente, conforme os critérios e os fatores de risco apresentados no PO.

O agrupamento das entidades, por tipo de fiscalização (VIC, VEC e Auditorias), será feito consoante o nível de risco de cada uma, sendo a avaliação do risco feita anualmente. As fiscalizações a serem realizadas abrangerão todas as entidades sujeitas à jurisdição do Tribunal de Contas, incluindo as

novas entidades abrangidas pela LOFTC, designadamente empresas públicas e cada uma deverá ser fiscalizada pelo menos uma vez durante o período da vigência do PE.

A **nível da Emissão do PCGE** pretende-se adaptar os seus conteúdos de análise aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e à utilização da ferramenta de avaliação das finanças públicas PM-FR, permitindo assim a melhoria da qualidade do PCGE e a sua emissão em tempo oportuno e adequado às exigências do contexto global. Por outro lado, pretende-se promover a sua divulgação em tempo oportuno e em linguagens acessíveis a todas as partes interessadas, permitindo assim uma maior envolvimento dos utilizadores destas informações na fiscalização das finanças públicas e contribuindo para uma maior responsabilização dos gestores públicos.

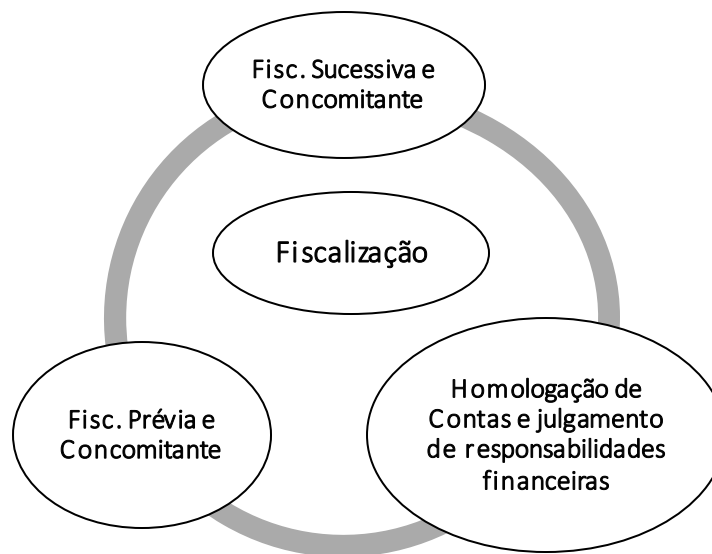


Figura 2: Esquema estratégico de intervenção no domínio da Fiscalização

Observação: No âmbito do presente Plano Estratégico – Operacional do TCCV (2020-2024), o plano de fiscalização, ao contrário dos demais setores-alvo de planeamento específico, apresenta um carácter híbrido e diferenciado, uma vez que, com base no próprio quadro funcional da instituição, o exercício de planeamento de fiscalização é um procedimento de realização anual, devendo apontar os fatores de riscos à implementação, a lista de entidades-alvo durante o ano, assim como respetivos critérios de seleção.

Nesta senda, e tendo em consideração que as Instituições Superiores de Controlo (ISC) não dispõem de recursos humanos, materiais e financeiros, para, de forma exaustiva e integral, proceder à fiscalização e realização de auditorias a todo o universo das entidades sob a sua jurisdições e poderes de controlo financeiro, e mesmo no cenário de suficiência dos recursos, as estratégias de fiscalização e auditorias de carácter universal não seriam economicamente justificáveis, em virtude da diminuição da relevância, utilidade e da tempestividade associadas.

Assim, para a avaliação do risco das entidades que estão sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo financeiro do TC, deve-se ter em consideração quatro níveis:

1. Gestão e Atividade;
2. Contabilidade e Execução Orçamental;
3. Remessa de Contas;

4. Controlo Interno e Auditoria.

A cada entidade será atribuída uma pontuação de risco que poderá variar entre 1 e 4, sendo que 1 representa risco mínimo, e 4 representa risco máximo de acordo com os critérios listados em cada nível, ilustrados na figura abaixo.

De acordo com o Manual de Auditoria Financeira do Tribunal de Contas, volume I, os fatores de risco são avaliados em duas vertentes:

- I. **Probabilidade** – Mede a possibilidade de ocorrência de eventos inerentes à execução orçamental. Esta análise é feita para o período sob exame, sendo os riscos avaliados de acordo com a possibilidade da sua ocorrência.
- II. **Impacto** – Tem como objetivo avaliar a importância que determinado risco tem para a entidade, no caso de ocorrência. Os riscos podem ter, entre outros, impactos nos custos a incorrer pela entidade, na imagem da entidade e dos seus governantes¹.

As duas vertentes do fator de risco são, igualmente, classificadas numa escala de 1 a 4, correspondente a risco mínimo e máximo, respetivamente.

A matriz de risco, que classifica as entidades considera um conjunto de critérios que, multiplicados pelos respetivos pesos, resultam na avaliação final, que é o parâmetro para a seleção, anual, das entidades, por ordem crescente de prioridade.

Assim, o risco da entidade é classificado em:

- Nível 1 – Baixo;
- Nível 2 - Médio;
- Nível 3 – Alto; e,
- Nível 4 - Máximo.

Os principais fatores de risco das entidades são ilustrados no quadro seguinte:

¹ No sector público este risco tem um impacto muito elevado), na conformidade com a legislação em vigor

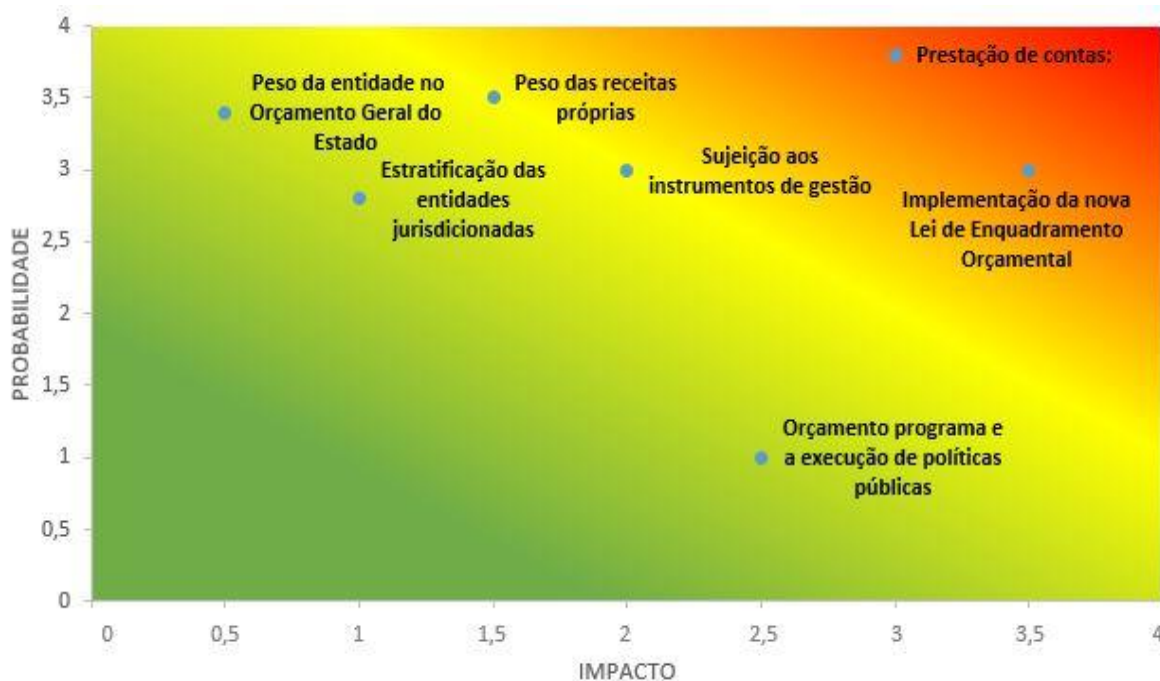


Figura 3: Fatores de Risco

4.1.1. Critérios para a identificação de tipologia de fiscalização

O plano Estratégico-Operacional do TCCV, para o período 2020 – 2024, contempla as seguintes modalidades de controlo financeiro, resultantes das avaliações de risco das entidades sob jurisdição do TCCV:

Modalidades/Critérios do Controlo Financeiro	Nível do Risco	Avaliação do Risco
Contas de Gerência devolvidas com ou sem VIC	Nível 1	Baixo
VIC e Fiscalização Concomitante	Nível 2	Médio
VEC, Auditorias Financeiras e de Conformidade	Nível 3 e 4	Alto e Máximo

Tabela 4: Modalidade de controlo financeiro

Para as entidades cujos resultados das avaliações de risco, de acordo com os critérios definidos, sejam Alto e Máximo serão realizadas auditorias, ao abrigo dos artigos n.º 54º e 55º da LOFTC.

Em sede de Verificação Interna de Contas, serão fiscalizadas todas as entidades cujos resultados da avaliação do risco sejam médios, com prioridade para as contas mais atuais, com maiores valores e riscos financeiros, dentre das entidades classificadas no respetivo nível de risco.

A fiscalização Concomitante é realizada nos termos do art.º 47º da LOFTC, com realce para a análise sobre os Balancetes Trimestrais de Execução Orçamental dos Municípios, e demais entidades que venham a ser abrangidas, através da aprovação das respetivas instruções, ao abrigo da al. b) do art.º 6, articulado com a al. b) do n.º 1 do art.º 47º, bem como o n.º 1 do art.º 55º, da LOFTC.

4.1.2. Auditorias de Desempenho – Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis

A implementação da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, em Cabo Verde, incita o TCCV, como *stakeholders*, a assumir o compromisso de realização de ações de fiscalização e auditorias, de abordagens diversas, aos diferentes instrumentos de planeamento, projetos de investimento, unidades finalísticas e unidades de gestão e apoio, orientados para a realização dos objetivos de desenvolvimento sustentáveis em Cabo Verde.

Além das auditorias realizadas no quadro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), projeta-se que em virtude dos previsíveis impactos esperados da atual pandemia do Covid 19, possam ser realizadas um conjunto de auditorias aos projetos executados no âmbito do combate a pandemia, que certamente irão se multiplicar nos próximos meses/anos.

4.1.3. Parecer sobre a Conta Geral do Estado

No relatório e parecer sobre a Conta Geral do Estado, incluindo a conta da Segurança Social, o Tribunal de Contas deve apreciar a atividade financeira do Estado no ano a que a conta se reporta, nos domínios das receitas, despesas, da tesouraria, do recurso ao crédito público e do património, ao abrigo do art.º 50º da LOFTC. Nesta senda, é definido que para o período de 2020 a 2024, deve-se proceder a emissão de 5 (cinco) Pareceres sobre a Conta Geral do Estado (PCGE), nos seguintes moldes:

Ano Fiscal	Parecer sobre a Conta Geral do Estado
2020	2017 e 2018
2021	2019
2022	2020
2023	2021
2024	2022

Figura 4: Emissão do PCGE (2020-2024)

Igualmente, e em sede do PCGE, para cada ano referência da Conta Geral de Estado, complementarmente, serão realizadas missões de verificação *in loco* nos serviços da Administração Central e Local, bem como auditorias de qualquer tipo ou natureza a determinados atos, procedimentos ou aspetos da gestão financeira de uma ou mais entidades sujeitas à jurisdição e poderes de controlo financeiro do TC.

4.1.4. Empresas Públicas

Tendo em consideração que, por imposição legal, nas empresas públicas existe um fiscal único, ou um conselho fiscal, e auditores externos a quem compete examinar as contas e as demonstrações financeiras das sociedades, nos diversos âmbitos e objetivos, com vista à emissão de um parecer e à certificação legal das contas, a abordagem de fiscalização que o TC adotará junto a estas entidades será através de auditorias temáticas, nas suas mais variadas vertentes, e de acordo com parâmetros exigentes de qualidade, economia, eficiência e eficácia, contribuindo, igualmente, para o equilíbrio económico e financeiro do Sector Empresarial do Estado (SEE), sem prejuízo de

o TC realizar a qualquer momento, auditorias de qualquer tipo ou natureza a determinados atos, procedimentos ou aspetos da gestão financeira.

A alternância pelas diferentes modalidades do controlo financeiro do TC visa garantir que todos os serviços e organismos sejam controlados pelo menos uma vez em cada ciclo de quatro anos.

4.2. Gestão de Recursos Humanos

O domínio da gestão dos Recursos Humanos do TCCV, como de qualquer outra organização, é central na estratégia de desenvolvimento institucional. No quadro da implementação do presente Plano Estratégico-Operacional do TCCV (2020-2024), são três (3) os eixos que compõem o quadro de ação estratégica, nomeadamente, (i) Ética e deontologia profissional, (ii) Reconhecimento e mérito; (iii) Formação.

O primeiro, diz respeito a efetivação de princípios, valores, posturas e formas de estar e trabalhar de uma instituição referência e modelar no quadro sociopolítico, cuja atuação deve ser pautada pelo rigor, previsibilidade e excelência.

O segundo eixo, aponta para a edificação de um sistema de desempenho assente na meritocracia e recompensa dos que mais contribuem para o alcançar dos objetivos institucionais do TCCV, orientado para o aumento global da motivação e produtividade.

Já o eixo três, vem dar cobertura as necessidades contínuas de capacitação dos diferentes segmentos funcionais da instituição.

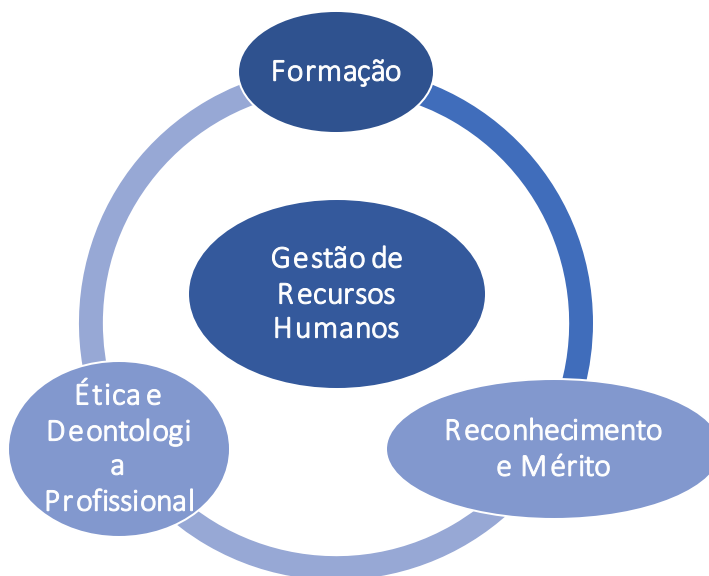


Figura 5: Esquema estratégico de intervenção no domínio da Gestão dos Recursos Humanos

A estrutura de execução de iniciativas de reforma no domínio de gestão de recursos humanos do TCCV, consolida-se através do projeto de Adoção de políticas de desenvolvimento dos recursos humanos, composto pelos três eixos, abaixo descritos:

Cod.	Eixos	Descrição
Eixo 1.	Ética e Deontologia Profissional	Visa contribuir para o reforço do quadro de implementação do código de ética do Tribunal de Contas de Cabo Verde.
Eixo 2.	Reconhecimento e Mérito	Visa promover e reforçar uma cultura institucional baseada num sistema de incentivo, reconhecimento e mérito.

Eixo 3.	Formação	Visa operacionalizar um plano de formação/capacitação dos auditores e colaboradores do TCCV nos mais diversos domínios funcionais da instituição.
----------------	-----------------	---

Tabela 5: Descrição dos eixos de intervenção

Visando a intervenção nos três eixos acima enunciados, estão previstas a implementação das seguintes atividades/ações prioritárias.

Ações	Indicadores	Ano Base	Meta 2020	2021	2022	2023	2024
Ação 1: Continuidade à implementação do Código de ética	Prazo Reconstituição da Comissão de Ética	0	setembro				
Ação 2: Implementação de uma cultura de reconhecimento e de mérito	Número de Prémios de reconhecimento atribuídos	0	1	1	1	1	1
Ação 3: Formação do pessoal conforme as necessidades institucionais e pessoais	Número de formações realizadas	0		1	1	1	1

A implementação do quadro de ações previstas no plano de gestão de recursos humanos representa um orçamento de pouco mais de 11 mil contos (18% do orçamento global de investimento), sob coordenação da Diretora Geral.

4.3. Comunicação

A Comunicação institucional do TCCV dirige-se hoje para um público-alvo diferenciado, quer internamente, quer no plano externo. No quadro da implementação do presente Plano Estratégico-Operacional do TCCV (2020-2024), são cinco (5) os eixos que compõem o quadro de ação estratégica, nomeadamente, (i) Comunicação interna, (ii) Comunicação externa; (iii) Prestação eletrónica de contas, (iv) Divulgação do PET e (v) Capacitação e sensibilização.

O primeiro e o segundo eixo, como o próprio nome indica, dizem respeito a promoção de maior dinâmica e sistematização do quadro de comunicação interna e externo do TCCV.

O terceiro eixo, visa a promoção e implementação de um sistema eletrónico de prestação de contas, que permita responder aos desafios da periferização, insularidade e modernização.

Já o eixo quatro, pretende promover o IV PET do TCCV junta da sociedade. Enquanto o quinto eixo, responde a contínua necessidade de capacitação e sensibilização, das entidades jurisdicionadas e de toda a sociedade.



Figura 6: Esquema estratégico de intervenção no domínio da comunicação

A estrutura de execução de iniciativas de reforma no domínio da comunicação (interna & externa) do TCCV, consolida-se através dos projetos de Melhoria da comunicação interna e da externa, de Apoio às mudanças positivas no setor público e nas ISC congéneres, de Capacitação dos jurisdicionados na prestação.

Em aditamento aos projetos acima referido, outros sobre a comunicação da Fiscalização Prévia, a Socialização da plataforma de prestação eletrónica de Contas, a Influenciação de autoridades para a presença permanente do Ministério Público no TCCV e o Reforço da articulação com o Tribunal Fiscal e Aduaneiro, enquadrados nos Programas da Secção I, III e de Reforço Institucional e atividades com vista à divulgação do PET requerem um conjunto de subactividades a nível de

comunicação que consubstanciam o quadro de Comunicação composto pelos cinco eixos, abaixo descritos:

Cod.	Eixos	Descrição
Eixo 1.	Interna	Visa contribuir para o reforço dos mecanismos internos de comunicação, incluindo a implementação de intranet.
Eixo 2.	Externa	Visa contribuir para o reforço dos canais institucionais de comunicação com entidades externas (jurisdicionadas ou não) e a sociedade em geral, estreitando igualmente relações com entidades parceiras e órgãos de soberania.
Eixo 3.	Prestação Eletrónica de Contas	Visa a operacionalização de um sistema de eletrónico de prestação de contas, facilitando assim, o processo de submissão de contas, que tem condicionada assinalavelmente o processo, especialmente para as entidades instalada em ilhas e/ou municípios periféricos.
Eixo 4.	Divulgação do PET	Visa promover o instrumento de gestão estratégica do TCCV junto das entidades jurisdicionadas e sociedade de uma forma geral
Eixo 5.	Capacitação e Sensibilização	Visa colmatar gaps ao longo do circuito de submissão de contas mediante ações de capacitação dos agentes relevantes e sensibilização nas mais diversas esferas sociais.

Tabela 6: Discrição dos eixos de intervenção

Para intervenção nos quatro eixos acima enunciados, estão previstas a implementação das seguintes atividades/ações prioritárias.

Ações	Indicadores	Ano Base	2020	2021	2022	2023	2024
Ação 1: Promoção de uma boa cultura de comunicação Interna	Prazo Reconstituição da Comissão de Ética	0					1
Ação 2: Implementação da Intranet	Prazo de Intranet concebido e operacionalizado	0			Outubro		
	Taxa de cobertura Interna pelo Sistema	0%			100%	100%	100%
Ação 3: Divulgação das decisões do Tribunal de Contas em linguagem acessível à sociedade, com qualidade e tempestividade	Taxa de atos e relatórios divulgados	0%	30%	35%	40%	45%	50%

Ação 4: Criação de uma linha de comunicação com os jurisdicionados	Linha de comunicação direta com os jurisdicionados criada		Outubro				
Ação 5: Implementação de uma plataforma de denúncias, bem como elaboração de um canal de feedback aos denunciantes.	Número de canais de divulgação utilizados		1				
Ação 6: Criação de estratégias para ampliação do conhecimento, da sociedade civil e dos cidadãos, sobre o papel do Tribunal de Contas	Estratégia de disseminação e promoção do TCCV criada		Março				
Ação 7: Criação e implementação um sistema de comunicação com a sociedade civil e os cidadãos, sobre o estado da gestão financeira dos recursos públicos	Sistema de comunicação externa criada e implementada		Março				
Ação 8: Promoção da melhoria de comunicação com e os órgãos de controlo Interno e com a Assembleia Nacional	Taxa de interação com os órgãos de controlo interno.		Março				
Ação 9. Participação dos auditores do TCCV em auditorias cooperativas a nível da sub-região africana e outras instituições congéneres	Número de participação nas auditorias cooperativas	0		1	1		
	Taxa de participação dos auditores do Tribunal de Contas de Cabo Verde nas auditorias Cooperativas	0%		3%	3%		

Ação 10: Realização de ações de formação dos jurisdicionados na elaboração das contas de gerência	Número de formação sobre elaboração de contas de gerência	1	1	1	1	1	1
Ação 11: Realização de ações de formação aos jurisdicionados na prestação eletrónica de contas	Número de formação sobre a prestação eletrónica de contas	2		1	1	1	1
Ação 12: Divulgação da plataforma de prestação eletrónica de contas	Plataforma de prestação eletrónica de contas divulgada	0		Outubro			
Ação 13: Sensibilização dos gestores públicos no uso da plataforma eletrónica de prestação de contas	Taxa de cobertura das atividades de sensibilização por tipologias de entidades	0		100%	100%	100%	

A implementação do quadro de ações previstas no plano de comunicação representa aproximadamente um orçamento de 7.420 contos (13% do orçamento global de investimento), sob coordenação Diretora Geral e do Gabinete do Presidente.

4.4. Tecnologias de Informação e Comunicação

O domínio das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) num mundo crescentemente globalizado, é hoje, fundamental para o desenvolvimento institucional, e o TCCV não foge a regra. Tendo em consideração as atribuições, o quadro funcional do TCCV e as limitações identificadas no diagnóstico, foram definidos no quadro da implementação do presente Plano Estratégico-Operacional do TCCV (2020-2024) três (3) eixos de intervenção estratégica, designadamente, (i) Infraestrutura e segurança, (ii) Desmaterialização processual; (iii) Sistema integrado e soluções de apoio a decisão.

O primeiro eixo incide sobre o reforço do quadro de autonomia do TCCV em matéria de TIC. O segundo eixo responde aos compromissos institucionais e governamentais de desmaterialização de processos e procedimentos.

Já o terceiro eixo, orienta-se para integração institucional e interinstitucional, enquanto possibilita a criação de condições para que internamente se desenvolva soluções sob medida para os desafios funcionais do TCCV.

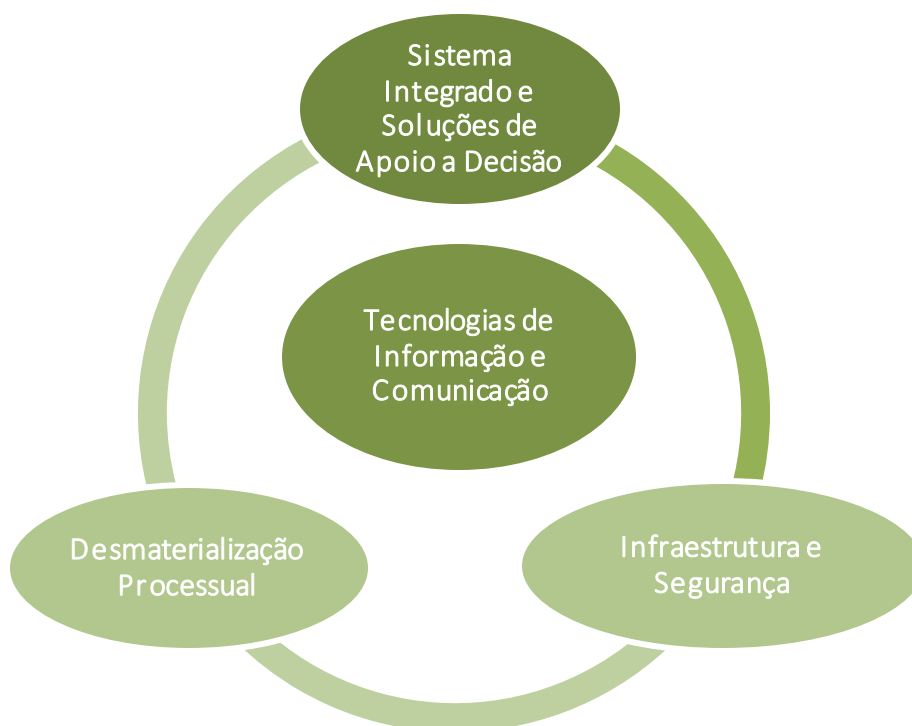


Figura 7:Esquema estratégico de intervenção no domínio das TIC

A estrutura de execução de iniciativas de reforma no domínio das tecnologias de informação e comunicação, consolida-se através do projeto de Adoção de políticas relativas à tecnologia de Informação e Comunicação, capaz de promover e garantir a utilização de soluções tecnológicas de excelência, composto pelos três eixos, abaixo descritos:

Cod.	Eixos	Descrição
Eixo 1.	Infraestrutura e Segurança	Visa contribuir para a consolidação da infraestrutura tecnológica do TCCV, que inclui a aquisição de um mini data center, reforçando assim a independência tecnológica da instituição.

Eixo 2.	Desmaterialização Processual	Visa contribuir para uma governança processual moderna e que dê respostas as dificuldades resultantes da insularidade e periferização das entidades jurisdicionadas, agora alargadas no âmbito da entrada em vigor da LOFTC.
Eixo 3.	Sistema Integrado e Soluções de Apoio a Decisão	Visa a operacionalização de um sistema core integrado de gestão funcional do TCCV, num quadro que assegure o desenvolvimento de soluções tecnológicas que promovam a melhoria da eficiência, autonomia e do fluxo de tramitação processual.

Tabela 7: Descrição dos eixos de intervenção

Para intervenção nos três eixos acima enunciados, estão previstas a implementação das seguintes atividades/ações prioritárias.

Ações	Indicadores	Ano Base	2020	2021	2022	2023	2024
Ação 1: Operacionalização e Implementação do Sistema Integrado do Tribunal de Contas, cobrindo todas as áreas							
Ação 2: Aquisição de um Mini Data Center em níveis de Infraestruturas		0%		70%	80%	90%	100%
Ação 3: Criação de infraestruturas tecnológicas com capacidade de crescimento, tanto em rede, como em capacidade de funcionamento	I) Taxa de cobertura processual do Sistema Integrado do TCCV; II) Mini data-center adquirido;	N/A	1				
Ação 4: Desenvolvimento de soluções de um sistema de apoio à decisão	III) Prazo de início de prestação eletrónica de contas; IV) Taxa de contas remetidas eletronicamente;	N/A		Maio			
Ação 5: Implementação de um sistema de prestação de contas, através de ficheiros XML.	V) Taxa de processos desmaterializados no TCCV.	N/A		40%	60%	70%	90%
Ação 6: Desenvolvimento de novas soluções tecnológicas, no âmbito do Sistema Integrado do Tribunal de Contas		N/A		30%	45%	60%	80%
Ação 7: Desmaterialização dos processos no Tribunal de Contas							

A implementação do quadro de ações previstas no plano de desenvolvimento das TIC representa um orçamento de 19 mil contos (31% do orçamento global de investimento), sob coordenação da Diretora Geral.

5. ANEXOS

5.1. Orçamento de programas e projetos (em revisão)

	2020	2021	2022	2023	2024
Programa Secção I	3 248 261	551 200	551 200	551 200	551 200
Projeto 1. Procedimentos Fiscalização Prévia	224 000				
Projeto 2. Comunicação Fiscalização Prévia	70 400	70 400	70 400	70 400	70 400
Projeto 3. Capacitação dos auditores da UFPC	480 800	480 800	480 800	480 800	480 800
Projeto 4. Auditoria concomitante UFPC	2 473 061				
Programa Secção II	0	179 808	0	0	0
Projeto 1. Fiscalização Sucessiva					
Projeto 2. Parecer da CGE					
Projeto 3. Fiscalização Concomitante Sucessiva		179 808			
Programa Secção III	0	1 000 000	0	0	0
Projeto 1. Julgamento e Responsabilidades					
Projeto 2. Secretaria Judicial		1 000 000			
Programa Reforço institucional do TCCV	7 206 153	29 856 955	3 675 637	2 175 637	2 175 637
Projeto 1 Governança TC	1 778 859	2 181 318			
Projeto 2. Infraestruturas Físicas		10 000 000			
Projeto 3. Quadro legal e estatutário					
Projeto 4. Tecnologias de informação e comunicação	3 000 000	15 500 000	500 000		
Projeto 5- Recursos humanos	2 427 294	2 175 637	2 175 637	2 175 637	2 175 637
Programa Comunicação	1 837 928	3 368 192	1 337 928	437 928	437 928
Projeto 1. Comunicação Interna		100 859	900 000		

Projeto 2. Comunicação Externa	1 400 000				
Projeto 3. Auditorias Cooperativas					
Projeto 4. Capacitação dos jurisdicionados na prestação de contas	437 928	3 267 333	437 928	437 928	437 928